ALTERADO
Pela Lei 4474
08 / 07 / 2011

# *LEI Nº. 4444, DE 27 DE ABRIL DE 2011*

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 3.337.742,27 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.09 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1012200031.130 | Construção de UBS no Bairro Vila Didi | |
| 449051 | Obras e Instalações | 630.000,00 |
| 1030100201.131 | Construção, Reforma, Ampliação do CAPS | |
| 449051 | Obras e Instalações | 1.000.000,00 |
| 1030100221.132 | Construção, Reforma, Ampliação do PSF – CP | |
| 449051 | Obras e Instalações | 80.000,00 |
| 1030100221.134 | Aquisição de Equipamentos p/PSF Médico/Odontológico PSF | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 85.864,07 |
| 1030300192.219 | Aquisição de Materiais de Dieta para Doação – PABFIX | |
| 339032 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 39.872,69 |
| 02.10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 1236500091.110 | Construção de Escolas Infantis – PRO-INFÂNCIA | |
| 449051 | Obras e Instalações | 289.249,81 |
| 1236500092.106 | Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB | |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 150.000,00 |
| 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 240.000,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 9.980,00 |
| 319016 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 10,00 |
| 319113 | Obrigações Patronais | 10,00 |
| 2781200161.111 | Construção de Quadras Poliesportivas – M. ESP | |
| 449051 | Obras e Instalações | 318.675,96 |
| 2781200161.133 | Construção de Quadras Poliesportivas – SEEJ | |
| 449051 | Obras e Instalações | 320.239,00 |
| 2781200162.196 | Manutenção e Apoio as Atividades Esportivas – M. Esp. | |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 90.000,00 |
| 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 10,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| 319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 10,00 |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 10,00 |
| 319113 | Obrigações Patronais | 10,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 57.044,51 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil | 10,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10,00 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10,00 |
| 02.13 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 2060200661.119 | Promoção do Desenvolvimento da Produção Animal | |
| 449051 | Obras e Instalações | 16.726,23 |
| | TOTAL | 3.337.742,27 |

§ 1° Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do Programa "Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva", a Ação "Construção de UBS no Bairro Vila Didi ", no Programa " Educação Eficiente e Eficaz" as Ações

"Construção de Escolas Infantis – PRO-INFÂNCIA" e "Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB", no Programa "Abastecimento de Medicamentos" a Ação "Aquisição de Materiais de Dieta para Doação – PABFIX", no Programa "Saúde Mental" a Ação "Construção, Reforma, Ampliação do CAPS", no Programa "Saúde da Família", a Ação "Construção, Reforma, Ampliação do PSF – CP", "Aquisição de Equipamentos p/PSF Médico/Odontológico PSF", no Programa " Esporte – Integração Saudável", as Ações "Construção de Quadras Poliesportivas – M. ESP", "Construção de Quadras Poliesportivas – SEEJ" e "Manutenção e Apoio as Atividades Esportivas – M. Esp.", no Programa "Fortalecimento da Agricultura Familiar", as Ações "Ampliação Imóvel p/Instalação de Torrefação de Café" e "Aquisição de Equip. p/Torrefação de Café", no Programa "Desenvolvimento Animal" a Ação "Promoção do Desenvolvimento da Produção Animal".

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, as ações, "Construção de UBS no Bairro Vila Didi", "Construção de Escolas Infantis – PRO-INFÂNCIA", "Construção, Reforma, Ampliação do CAPS", "Construção, Reforma, Ampliação do PSF – CP", "Aquisição de Equipamentos p/PSF Médico/Odontológico PSF", "Construção de Quadras Poliesportivas – M. ESP", " "Construção de Quadras Poliesportivas – SEEJ", "Ampliação Imóvel p/Instalação de Torrefação de Café", "Aquisição de Equip. p/Torrefação de Café", "Promoção do Desenvolvimento da Produção Animal.

**Art. 2°** Para fazer face às despesas de trata o artigo Primeiro, fica utilizado o superávit financeiro, no montante de R$ 461.813,42 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3°** Para fazer face ao restante das despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de abril de 2011.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***
Prefeito Municipal

***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***
Chefe de Gabinete